



São Paulo, 17 de maio de 1.993

Ofício nº005/93-IBAC/FUNARTE/SP

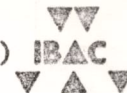
Exmo. Sr.
Dr. Geraldo Vieira
Chefe de Gabinete
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios

Prezado Senhor,

Conforme entendimentos telefônicos, estamos enviando, em anexo, material para instrumentar o acordo entre os ministérios da Cultura e da Educação, no sentido de formalizar a cessão do espaço reformado e ocupado pela antiga FUNARTE, desde 1.979, no prédio onde funciona a Delegacia do MEC em São Paulo.

Com um total de 1240 m², o então "Espaço FUNARTE" ocupava os quatro primeiros galpões (com entrada pela Alameda Nothmann, 1.058) com a sua administração, a manutenção de uma galeria de arte - Galeria Mário Schenberg -, uma galeria de fotografia, a livraria (e seus respectivos depósitos) e a sala de espetáculos (159 lugares) - Sala Guiomar Novaes -, além de uma cantina, sala de montagem de exposições e toilettes.

No nosso entender o acordo a ser feito com o Ministério da Educação apenas formaliza o previsto no decreto-lei nº 91144 de 15/03/1985, (artigo II), que criava então o Ministério da Cultura, transferindo, para o novo ministério, todos os materiais, equipamentos, documentos e instalações. Assim sendo, propomos que seja feito um termo de COMODATO entre os dois ministérios, nos devolvendo o total dos 1.240m² (dos quais ocupamos hoje apenas 817m²), mesmo que a DEMEC continue ocupando parte desta



área com seus serviços administrativos, no aguardo da reforma de seus galpões danificados por falta de manutenção.

Gostaríamos de reiterar a importância deste acordo entre os dois ministérios, antes mesmo da recuperação física do prédio da DEMEC/SP, pois é a única segurança que poderemos ter com relação ao desenvolvimento de nosso trabalho, de importância reconhecida em São Paulo, além de garantirmos a independência das mudanças políticas na direção da referida Delegacia.

Anexo estamos enviando a planta baixa de toda a DEMEC, a descrição dos nossos espaços e o texto sobre a Coordenação do IBAC/SP, para auxiliar a realização deste termo entre os dois ministérios.

Agradecendo mais uma vez a atenção do Ministro Antônio Houaiss e de V. Sa. e confiante numa solução adequada, coloco-me à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Isaura Botelho Guimarães
Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC
Coordenadoria Regional de São Paulo
Coordenadora